



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu – Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal no. 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto no. 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu no. 444 – Centro – Jahu – SP
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano XIII No. 902

Semana de 28 de junho a 04 de julho de 2019

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

LEI Nº 5.241, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

PROC. 018/2019.

Autor: Roberto Carlos Vanucci.

ATRIBUI A DENOMINAÇÃO DE “PRAÇA DO CRUZEIRO” À PRAÇA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada “PRAÇA DO CRUZEIRO” a Praça existente entre a rua Pedro Antônio Gimenes e a avenida José Massucatto, no Jardim Pedro Ometto.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 25 de junho de 2019.
166º ano de fundação da Cidade.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.536, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Altera o Decreto nº 4.786, de 01 de outubro de 2001.

Considerando que o art. 8º, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - que dispõe sobre o estágio de estudantes - não obriga a celebração de convênio como forma condicional de contratação de educandos, mas, sim, faculta às instituições de ensino e órgãos públicos a utilização de tal prerrogativa;

Considerando que a Lei Federal, acima mencionada, regulamenta o estágio de estudantes perante os órgãos públicos e de iniciativa privada, para todo e qualquer educando;

Considerando que a Lei Municipal nº 3.500, de 22 de março de 2001, autoriza e não obriga a celebração de Convênio;

Considerando a necessidade de adequação do Decreto Municipal nº 4.786, de 01 de outubro de 2001, em face da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;



Considerando que o estágio, junto aos órgãos públicos, é de natureza obrigatória e não remunerada, em decorrência de imposição curricular, sem qualquer ônus ou encargo para o Município;

Considerando não haver vínculo empregatício entre o órgão público e o educando, que possa gerar qualquer tipo de responsabilidade, que recaia sobre o primeiro;

Considerando que é da instituição de ensino a obrigação de celebrar, com o educando, o respectivo termo de compromisso, a teor do disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;

Considerando a regra prevista no § 2º, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 4.786, de 01 de outubro de 2001, com redação alterada pelo Decreto nº 5.087, de 13 de fevereiro de 2004; e

Considerando, por derradeiro, ser desnecessária a celebração de convênio, em harmonia com o disposto no *caput* do art. 8º, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que apenas faculta tal prerrogativa às entidades envolvidas;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o § 2º do art. 2º do Decreto nº 4.786, de 01 de outubro de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 24 de junho de 2019.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.537, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.229, de 18 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 167.560,09 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais e nove centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.229, de 18 de dezembro de 2018, conforme especificação a seguir:

CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTES	DESPESA		
SUPLEMENTAÇÃO							
02.28.01	3.3.90.39.00	04.122.0006	1033	01	472	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIO	100.000,00
02.31.01	4.4.90.51.00	13.392.0003	1032	02	1667	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAM	67.560,09
TOTAL							167.560,09

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I - anulação de dotação orçamentária, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso IV, da Lei Orçamentária, totalizando o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme especificação a seguir:



Município de Jahu							02 DECRETO	
CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO	
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FUNTE	DESPESA			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES								
02.06.01	3.3.90.35.00	28.846.0006	2008	01	45	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	30.000,00	
02.34.01	3.3.90.39.00	04.122.0006	2008	01	1720	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	30.000,00	
02.37.01	3.3.90.36.00	03.122.0010	2008	01	1765	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	40.000,00	
TOTAL							100.000,00	

II - excesso de arrecadação no valor de R\$ 67.560,09 (sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais e nove centavos), nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei Orçamentária, conforme especificação a seguir:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
ST DADETUR VAL CENT HIST – BOULEVARD – C/C 70.325-7	67.560,09
TOTAL	67.560,09

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 25 de junho de 2019.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 2.543, de 24/06/2019 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 16/05/2019, a Jocimara de Fatima Gil, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.544, de 24/06/2019 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 13/06/2019, a Juciene Barbosa de Castro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.545, de 24/06/2019 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 13/06/2019, a Leticia Barros de Souza Camargo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.546, de 24/06/2019 – Concede Licença, para o período das 07 horas às 09h30min do dia 14/06/2019, a Andreia Regina da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.547, de 24/06/2019 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 14/06/2019, a Silmara Cristina Chicheto Fusche, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.548, de 24/06/2019 – Concede Licença, para o dia 14/06/2019, a Angelita Gomes dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.549, de 24/06/2019 – Concede Licença, para o dia 14/06/2019, a Katiane Patricia Ferreira Souto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.550, de 24/06/2019 – Concede Licença, para o dia 14/06/2019, a Tamires Aparecida Moraes da Silva de Paula, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.551, de 24/06/2019 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 17/06/2019, a Silmara Cristina Chicheto Fusche, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.552, de 24/06/2019 – Concede Licença, para o dia 17/06/2019, a Agata Pavanelli Buscariolo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.553, de 24/06/2019 – Concede Licença, para os dias 17, 18 e 19/06/2019, a Daniele Aparecida Campos Conezza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.554, de 24/06/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Mariana Hailer de Almeida Prado, referente ao período de 15/02/2012 a 14/02/2017.

Nº 2.555, de 24/06/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a João Paulo Giacomino, referente ao período de 21/04/2014 a 20/04/2019.

Nº 2.556, de 24/06/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Celia Regina Milani dos Santos, referente ao período de 10/05/2014 a 09/05/2019.

Nº 2.557, de 24/06/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Aparecido Ismar Desidério, referente ao período de 02/06/2014 a 01/06/2019.

Nº 2.558, de 24/06/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Ana Luiza Mesquita, referente ao período de 12/06/2014 a 11/06/2019.

Nº 2.559, de 24/06/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Danielle Calderan Silvestre, referente ao período de 14/06/2014 a 13/06/2019.

Nº 2.560, de 24/06/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Suzana de Almeida Prado Marsiglio da Rocha Frota, a partir de 06/2019.



Nº 2.561, de 24/06/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Fernanda Cristina Bortotto Ruiz, a partir de 14/06/2019.

Nº 2.562, de 24/06/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Alexandre Conti Sancinetti, a partir de 16/06/2019.

Nº 2.563, de 24/06/2019 – Autoriza o gozo de 60 dias de Licença-Prêmio a Anabela Maria Aparecida Barban Muriço, a partir de 17/06/2019.

Nº 2.564, de 24/06/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Francisco Carlos Magalhães Junior, a partir de 17/06/2019.

Nº 2.565, de 24/06/2019 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 7179-RP/2019.

Nº 2.566, de 24/06/2019 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 7328-RP/2019.

Nº 2.567, de 24/06/2019 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 7329-RP/2019.

Nº 2.568, de 24/06/2019 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 7628-RP/2019.

Nº 2.569, de 24/06/2019 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Roseli Aparecida Hernandez Egea Crepaldi, a partir de 11/06/2019, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II.

Nº 2.570, de 24/06/2019 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Marisilda Ribeiro Domingos, a partir de 17/06/2019, do cargo de provimento efetivo de Agente de Controle de Vetores I, redenominado para Agente de Combate às Endemias, pela LC nº 474, de 04/03/2015.

Nº 2.571, de 24/06/2019 – Exonera, em razão de sua aposentadoria por invalidez, Daniel Nunes, a partir de 03/06/2019, do cargo de provimento efetivo de Motorista I.

Nº 2.572, de 24/06/2019 – Exonera, a pedido, Janete Pereira Raia, a partir de 17/06/2019, do cargo de provimento efetivo de Assistente Social I.

Nº 2.573, de 24/06/2019 – Exonera, a pedido, Maristela Cristina Sanches, a partir de 17/06/2019, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I.

Nº 2.574, de 24/06/2019 – Exonera, a pedido, Vitor Caselato Manfrinato, a partir de 17/06/2019, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I.

Nº 2.575, de 24/06/2019 – Nomeia Francielle da Silva Garcia para exercer o cargo de Inspetor de Alunos I, de provimento efetivo, a partir de 13/06/2019.

Nº 2.576, de 24/06/2019 – Nomeia Gabriela Fernanda de Oliveira para exercer o cargo de Inspetor de Alunos I, de provimento efetivo, a partir de 13/06/2019.

Jahu, 26 de junho de 2019.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATOS DE TERMO DE CONVÊNIO E ADITIVOS A CONVÊNIOS.

Instrumento: Convênio de Cooperação Técnica e Outras Avenças.

Nº do Instrumento: 9972.

Conveniada: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI.

CNPJ/MF: 03.774.819/0001-02.

Objeto: Conjugar esforços objetivando a instalação e o funcionamento do Centro de Treinamento SENAI “Edward Savio”, e Bloco Anexo onde serão desenvolvidos cursos de qualificação, especialização e aperfeiçoamento profissional e a prestação de serviços técnicos e tecnológicos através dos Núcleos-Polos do SENAI-SP às empresas contribuintes do mesmo SENAI-SP.

Prazo de Vencimento: 19 de abril de 2024.

Data da assinatura: 24 abril de 2019.

Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 9676.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 4.884/2014.

Nº do Instrumento: 9970.

Conveniada: Irmandade de Misericórdia do Jahu.

CNPJ/MF: 50.753.631/0001-50.

Objeto: Adita a Cláusula Décima Segunda do Convênio nº 9676/2018 que trata da integração da Conveniada ao Sistema Único de Saúde - SUS, e define sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde consistente na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais.

Prazo de Vencimento: 31 de dezembro de 2019.

Data da assinatura: 24 de junho de 2019.

Instrumento: Termo de Aditamento ao Convênio nº 9736/2018.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 4.261/2009.

Nº do Instrumento: 9971.

Conveniada: Irmandade de Misericórdia do Jahu.

CNPJ/MF: 50.753.631/0001-50.

Objeto: Adita o § 1º da Cláusula 9ª; Cláusula 10ª e Cláusula 18ª do Convênio nº 9736/2018 que trata do atendimento de urgência e emergência no Pronto Socorro Adulto e Pronto Socorro Infantil.

Prazo de Vencimento: 30 de junho de 2020.

Data da assinatura: 26 de junho de 2019.

Município de Jahu,
em 26 de junho de 2019.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.



Seção II Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU SECRETARIA DE GOVERNO

Concurso: Nutricionista.
Edital nº. 001/2016.
Ofício: nº. 503/2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de Nutricionista a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. Os candidatos deverão comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de RG e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações aos candidatos sobre os procedimentos a serem observados. O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 26/06/2019
Local: Secretaria de Governo
Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 14h00
Nutricionista
08º Monica Perussi – RG: 41.829.422-7
09º Beatriz de Paula Rasi – RG: 42.578.702-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Em, 25 de junho de 2019.

CARLOS AUGUSTO MORETTO
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE JAHU REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2019

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 16h30, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), na Galeria Henrique Pacheco de Almeida Prado da Secretaria de Cultura e Turismo, nesta cidade de Jahu, Estado de São Paulo, localizado à Rua Tenente Lopes, nº 350, Centro contando com a presença dos seguintes conselheiros: Ricardo de Almeida Prado Bauer, Rafael da Silva Peloso, Carolina Sachetto Panini, Tiago Segolin Barrientos, Luana Elis M. R. Sanches, Deubles de Cássio B. Simões.




Alessandra Cordeiro França, Maria do Carmo S. C. de Arruda Falcão, José Roberto Pena, Ana Carolina Galazini de Azevedo, Fernando de Figueiredo, Eduardo Tadeu Guedes Piragino, Moises Leocadio Zarate Vidal, Cleonice Reginalda Furquim, Fernando Henrique Perpétuo Pauli, e da convidada Débora Aparecida Bressan. O presidente interino Ricardo de Almeida Prado Bauer iniciou a reunião agradecendo a presença de todos ressaltando a importância do bom funcionamento do conselho observando a pauta da reunião: apresentação na nova Diretora de Turismo; informe sobre Projetos *Boulevard* e Museu - Recursos MIT; informes da Interlocutora Regional Cléo Furquim acerca das ações do Fórum da Região Turística Caminhos do Tietê; apresentação e deliberação da Proposta do Senac Jaú intitulada de Programa Governança e Gestão para o Desenvolvimento do Turismo enviada à Secretaria de Cultura e Turismo; e outros assuntos de interesse do conselho. Após a leitura da pauta o presidente interino Ricardo de Almeida Prado Bauer apresentou a nova integrante da equipe da Secretaria de Cultura e Turismo, Débora Aparecida Bressan que assumiu recentemente do Departamento de Turismo. Débora Bressan se apresentou e acrescentou que foi muito bem recepcionada pela equipe da Secretaria, está muito feliz, que vê este trabalho como um desafio e que observará a legislação existente no município que é bem estruturada. Também afirmou que neste momento está realizando levantamentos e estudos, e que o funcionamento harmonioso do Comtur é muito importante para desenvolvimento do turismo no município.

Ricardo Bauer deu continuidade à pauta e solicitou que a conselheira Carolina Panini explanasse sobre os projetos enviados ao Dadetur, dos convênios relacionados aos MITs. Carolina Panini que é a Secretária de Cultura e Turismo de Jahu informou que os projetos foram aprovados e que o Município estava aguardando a autorização para o lançamento do edital de licitação, bem como esclareceu que o governo estadual está realizando uma reestruturação em suas secretarias estaduais e mudanças haviam sido feitas, principalmente relacionadas aos recursos disponíveis aos municípios. Em seguida José Roberto Pena pediu a palavra para primeiramente dar boas vindas à convidada Débora Bressan e enfatizou a importância de se fazer a revisão do Plano Diretor de Turismo, de realmente colocar o projeto Cidade Limpa em prática, principalmente no centro comercial, bem como reforçou que Jahu necessita da implantação de Sinalização Turística. Outra questão abordada pelo conselheiro foi que o empresariado da cidade carece de mais união e conscientização sobre os benefícios que o turismo tem a proporcionar para a cidade. A conselheira Alessandra Cordeiro França levantou a questão do vandalismo na cidade, bem como pensar muito bem os recursos municipais em projetos que não tenham a consequente perda de investimento. Débora Bressan indagou a falta de valorização da própria cultura e história por parte dos jahuenses. Alessandra Cordeiro França novamente se manifestou parabenizando a Secretaria de Cultura e Turismo pelo show ocorrido da Fafá de Belém, apontou que foi muito bom mas questionou a falta de divulgação. Posteriormente o conselheiro Eduardo Tadeu Guedes Piragino abordou sobre o Turismo Saúde e grau de importância que o Hospital Amaral Carvalho apresenta para Jahu e região, bem como esta buscando aumento os atendimentos por meio de convênios de alta complexidade, indicando alto faturamento anual. Também questionou sobre o material promocional da cidade, apontando que não houve referência sobre o hospital no material e que algo precisa ser feito em relação ao atendimento aos visitantes que vem a Jahu



devido a questões relacionadas à saúde. Em resposta aos questionamentos perpetrados, o conselheiro Rafael da Silva Peloso esclareceu que o Município tem dados sobre o número e o perfil desses visitantes, mas que é preciso realizar um mapeamento dos visitantes que se alojam na cidade para estabelecer ações com base no mapeamento. Já o conselheiro Moises Leocadio Zarate Vidal discorreu sobre a questão dos visitantes que Jahu recebe por conta dos atendimentos do Hospital Amaral Carvalho, indagando o trabalho que os clubes de serviço vêm realizando neste sentido. Retomando a pauta o presidente interino Ricardo Bauer passou a palavra ao conselheiro Fernando de Figueiredo que explanou sobre a proposta que o Senac de Jaú apresentou à Secretaria de Cultura e Turismo sobre o Tema: Programa Governança e Gestão para o Desenvolvimento do Turismo. Os conselheiros deliberaram sobre o discorrido, sendo que todos os presentes se manifestaram a favor do proposto observando a importância desse trabalho para o desenvolvimento do turismo e por estimular a continuidade dos trabalhos que já vinham sendo realizados pela Secretaria de Cultura e Turismo, sendo que na sequência Ricardo Bauer colocou em votação a proposta apresentada obtendo unanimidade nos votos a favor da realização do trabalho. Por último, findando os trabalhos a vereadora e conselheira Cleonice Reginalda Furquim apresentou questões relacionadas ao Roteiro Regional Caminhos do Tietê, pelo qual é a interlocutora regional. Em sua fala esclareceu que as ações do Plano Regional de Turismo estão sendo realizados e que no momento o Projeto de Implantação da Sinalização Turística nas rodovias está sendo coordenada pela prefeitura de Jahu, pelo conselheiro e arquiteto Deubles de Cássio B. Simões, bem como a próxima reunião será realizada na cidade de Jahu no dia 09 de maio de 2019, estendendo o convite a todos os presentes. Não havendo mais o que deliberar, encerrou-se a reunião às 19h, lavrando-se a presente Ata que segue assinada e devidamente acompanhada da lista de presença, inclusive por *e-mail* a todos os membros.



Ricardo de Almeida Prado Bauer

Assinatura Secretário-Executivo/Presidente em exercício

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL

DE TURISMO DE JAHU

REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2019



Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 17h30, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), no Museu Municipal "José Raphael Toscano", nesta cidade de Jahu, Estado de São Paulo, localizado na Av. João Ferraz Neto, nº 201, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Ricardo de Almeida Prado Bauer, Rafael da Silva Peloso, Carolina Sachetto Panini, Deubles de Cássio B. Simões, Alessandra Cordeiro França, Fábio Grossi dos Santos, Antônio Carlos Botelho Muller Carioba, Fernando de Figueiredo, Odivanes Leonel de Souza, Moises Leocadio Zarate Vidal, Fernando Henrique Perpétuo Pauli, e da convidada Débora Aparecida Bressan. O presidente Ricardo de Almeida Prado Bauer iniciou a reunião às 17h30, após a segunda chamada. Após cumprimentar os conselheiros, Bauer passou a palavra à Carolina Panini, conselheira e Secretária de Cultura e Turismo. Carolina apresentou a proposta do 28º Festival de Inverno de Jahu, que será realizado de 11 a 28 de julho. Prossequindo com explanação, a Secretária falou sobre a temática do festival: as origens culturais do Município e fez um resumo sobre a programação. O conselheiro Odivanes questionou sobre a possibilidade de envolver as entidades assistenciais de Jahu no Festival, sugerindo a comercialização de alimentos e bebidas. Carolina Panini explicou que a Secretaria buscou esse tipo de parceira em eventos anteriores, porém, a experiência não foi boa porque faltou envolvimento das entidades. Devido ao formato do Festival de Inverno, melhor focar na produção cultural do mesmo, deixando a venda de alimentos e bebidas por parte de comerciantes regularmente constituídos. A conselheira Alessandra disse que acha importante que os empresários do ramo alimentício possam participar do Festival, que tem forte apelo turístico e gera renda ao Município. Bauer acrescentou que haverá eventos com a arrecadação de alimentos durante o Festival de Inverno e que a Secretaria de Cultura e Turismo executa essa prática com frequência nas atividades em que promove, não descartando, entretanto, parcerias futuras. Dando sequência à pauta, a diretora de Turismo de Jahu, Débora Bressan, apresentou um resumo da última reunião do Região Turística Caminhos do Tietê, realizada em 06 de junho, na cidade de Mineiros do Tietê. Falou sobre o projeto de marketing para a região turística e também sobre o projeto de emplacamento turístico da região Caminhos do Tietê. O conselheiro Fernando de Figueiredo, docente do Senac, que faz a mediação das reuniões do Caminhos do Tietê, complementou a fala da Débora explicando o layout das placas e o local onde as mesmas serão fixadas nas rodovias de acesso aos municípios que compõe a Região Turística Caminhos do Tietê. Em seguida, Débora e o conselheiro Deubles, apresentaram o projeto de sinalização turística dos atrativos de Jahu, que será submetido à análise do Dadetur, para o



pleito dos recursos disponíveis aos Municípios de Interesse Turístico (MIT). O projeto consiste em fixação de dois tipos de totem com informações turísticas em pontos estratégicos da cidade e placas com pictogramas nos atrativos turísticos. Fernando de Figueiredo sugeriu a supressão das placas de pictogramas e criação de totens que indiquem um passeio autoguiado pelo centro histórico de Jahu, que concentra uma grande beleza arquitetônica. Carolina Panini asseverou que não há necessidade de suprimir pictogramas, ressaltando que os mesmos despertam mais atenção das pessoas para com os atrativos, sugerindo agregar informações que possibilitem o passeio autoguiado nas mesmas placas indicativas. O presidente do COMTUR colocou o projeto de sinalização para o pleito de recursos do Dadetur em votação e os conselheiros aprovaram por unanimidade. Nos assuntos de interesse do conselho, o representante da Polícia Militar, Cap. Perpétuo, falou sobre a atividade delegada, que será implementada em Jahu, apresentando os benefícios e também explicitando sobre como solicitar a atividade delegada para um determinado local. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada às 19h, lavrando-se a presente Ata que segue assinada e devidamente acompanhada da lista de presença, inclusive por e-mail a todos os membros.



Ricardo de Almeida Prado Bauer

Assinatura Secretário-Executivo/Presidente em exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA****PORTARIA SJDC/PGM Nº 01, de 25 de junho de 2019.**

Altera por prazo determinado a Portaria SJDC/PGM nº 01, de 16 de agosto de 2018 que estabelece as regras de competência da atuação dos Procuradores do Município, no âmbito de suas atribuições, e de distribuição dos processos entre eles, no âmbito da Procuradoria Geral do Município.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, Renato Trávolo Melo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 512, de 05 de maio de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 519, de 03 de julho de 2018, que instituiu a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município de Jahu;

Considerando a grande quantidade de tramitação de processos judiciais e administrativos distribuídos aos Procuradores do Núcleo de Trabalho 02 da Procuradoria Geral do Município relativos, em especial, a ações de execução fiscal e contencioso tributário;

Considerando a concessão de férias à Procuradora Maria Izabel Souza Rosso no período de 10/07/2019 a 27/07/2019;

Considerando a previsão legal do artigo 3º, §4º da Portaria SJDC/PGM nº 01, de 16 de agosto de 2018;

Considerando o disposto no Decreto nº 7.530, de 12 de junho de 2019, que declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 08 de julho de 2019, em razão do feriado estadual de 09 de julho;

RESOLVE:

Art. 1º O Núcleo de trabalho 02 da Procuradoria Geral será integrado pelo Procurador Daniel Guilherme Moreira e o Procurador Geral do Município, Renato Trávolo Melo, sendo que aquele será responsável pelos processos e procedimentos relativos à Lei nº 6.830/80, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei nº 4.320/64, enquanto esse pelos processos de contencioso e consultivo financeiro e tributário.

Art. 2º A regra de distribuição dos processos administrativos e judiciais para o Núcleo de Trabalho 02 fixada no artigo 2º, inciso I, da Portaria SJDC/PGM nº 01, de 16 de agosto de 2018 ficará suspensa durante o período de vigência dessa Portaria.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência no período de 1º a 28 de julho de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Jornal Oficial local.

Jahu/SP, 25 de junho de 2019

RENATO TRÁVOLLO MELO
Procurador Geral do Município de Jahu

Seção V Legislativo



EDITAL Nº 9/2019

Ficam, através deste Edital, CIENTIFICADOS todos os que dele tiverem conhecimento, que de acordo com o disposto no Artigo 59, da Lei Orgânica do Município de Jahu, será realizada a **SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO**



DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA, no dia 19 de julho corrente, sexta-feira, às 18:00 horas, no recinto da Câmara Municipal, relativamente ao parecer sobre o Projeto de Lei, de iniciativa da Prefeitura Municipal de Jahu, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências”.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
18 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS BORGIO,
Presidente do Poder Legislativo de
J A H U

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU EXTRATO DE CONTRATO

Contrato No. 009/2019

Contratada: Verocheque Refeições Ltda.

Objeto: 14º Termo de Aditamento ao contrato 011/2015 de Administração e Gerenciamento de Fornecimento de Documentos de Legitimação em Estabelecimentos Comerciais.

Tipo: Aditamento

Valor: R\$ 671.678,54 (seiscentos e setenta e um mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

Dotação: 01.01.02.122.0008.2001.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Vigência: 31/07/2019 a 31/07/2020

Data da Assinatura: 19 de junho de 2019

Fiscal do Contrato: Iberê Portes Ferrari (Agente Administrativo)

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007)

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu – SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Cassolo - MTB 53.862

Diagramação: Departamento de Comunicação

Tiragem: 50 exemplares – Semanário

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

